

DECRETO Nº. 1172/2005, DE 29/12/2005.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2468/2005 de 27/04/2005,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Lei nº. 2468/2005 de 27/04/2005, do cargo de **Técnico Pedagógico TpE-2 (contratado)**, os senhores abaixo:

Admilson Reis dos Santos
Caroline Moreira Burini
Eliana Maria Perini Monte
Elida Márcia Simões
Elizete Margem Constâncio
Flávia Brzesky dos Santos Massete
Flávia Gaburro de Araújo
Flávia Loureiro Matias Giubert
Heloisa da Penha Baldi
Jacy Henrique Fiorott de Souza
Maria das Graças Viana
Maria José Dalarme Calanzani
Maria Sueli Silva dos Santos
Maria Terezinha Gonçalves Loureiro
Marenilda Rocha Aguiar
Renata Alves Batista Basso
Sandra Mônica Pereira
Simone Tristão Simonelli
Sônia Rody Vianna Motta

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir do dia **31/12/2005**, revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº.1172/2005

-2-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e cinco.



José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração